



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE MAIO DE 2020

2.0.2. REGISTO N.º 22.485/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 22.485/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, verifica-se que o Município de Ourém pretende promover os seguintes investimentos: -----

- Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte de o Limite do Concelho (Preço base com IVA incluído de 2.199.926,57 euros, com o prazo de execução de 10 meses, com início previsto em setembro de 2020); -----
- Requalificação da EN 356 – Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9 (Preço base com IVA incluído de 2.621.136,95 euros, com prazo de execução de 10 meses, com início previsto em outubro de 2020); -----
- Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Dr. Neves Eliseu (Ourém), com prazo de execução previsível de 10 meses, com início em novembro de 2020, prevendo-se uma despesa global de 2.515.000 euros (preço base ainda em apuramento – projeto em fase de conclusão).-----

---- Efetivamente, o Município de Ourém, dispõe na presente data, de enquadramento financeiro adequado nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis apurados em observância à LCPA em montante suficiente para suprir com as despesas elencadas, circunstância que evidencia a capacidade para, com recursos próprios, satisfazer as necessidades financeiras que emanam destes investimentos.-----

---- Contudo, o contexto pandémico da COVID-19 que se vivencia, com reflexos nefastos nos rendimentos das famílias, das instituições sem fins lucrativos e das entidades empresariais, será indutor de uma provável quebra das receitas municipais no horizonte que se aproxima, em resultado da forte contração prevista para atividade económica.-----

---- Cumulativamente, será necessário que a autarquia possa desenvolver ações que visem mitigar o impacto económico da contração económica junto da comunidade local, circunstância que poderá motivar uma diminuição da componente tributária e consequentemente uma quebra das receitas municipais, bem como o aumento de despesas não previstas, de materialidade relevante, sendo desse facto exemplo, as já definidas para os meses de abril e maio do ano em curso, enquanto apoio extraordinário às famílias e às Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----

---- Face ao exposto, tendo como objetivo garantir uma adequada capacidade de intervenção económica do município junto dos diversos agentes locais, no que concerne a ações que se



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

possam desenvolver para atenuar o impacto decorrente da crise previsível, junto das famílias e das empresas, sem comprometer um adequado equilíbrio orçamental e financeiro do município, e reconhecendo uma relevante margem disponível para aumento da dívida total, que o município apresenta (em 31/12/2018 era próxima de 33,2M€, não sendo possível, nesta data disponibilizar o valor apurado em 31/12/2019, considerando que não estão ainda concluídas e apuradas as contas relativas ao ano económico em causa e sabendo que as autarquias apenas podem utilizar, em cada, ano, 20% da margem disponível), será prudente encetar-se a contratualização de um empréstimo de longo prazo, até ao valor global de 3 milhões de euros, consignado aos investimentos em referência, a utilizar no ano económico de 2021, conforme seguinte alocação: -----

- Até 900.000,00 euros afetos à Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte de o Limite do Concelho;-----
- Até 1.050.000,00 euros afetos à Requalificação da EN 356 – Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9;-----
- Até 1.050.000,00 euros afetos à Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém).-----

----- Quadro 1 – Apuramento de componentes próprias -----

	Despesa Total tendo por referência o preço base do procedimento em curso (IVA incluído)			Empréstimo de médio longo prazo a contratualizar			Componente própria	Observações
	Ano de 2020	Ano de 2021	Total	Ano de 2020	Ano de 2021	Total		
P038/2020 - Requalificação da EM 357- Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho	879 970,63 €	1 319 955,94 €	2 199 926,57 €	0,00 €	900 000,00 €	900 000,00 €	1 299 926,57 €	Empreitada - início em set/2020
Requalificação da EN 356 - Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9	786 341,09 €	1 834 795,87 €	2 621 136,95 €	0,00 €	1 050 000,00 €	1 050 000,00 €	1 571 136,95 €	Empreitada - início em out/2020
Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)	503 000,00 €	2 012 000,00 €	2 515 000,00 €	0,00 €	1 050 000,00 €	1 050 000,00 €	1 465 000,00 €	Empreitada - início em nov/2020
TOTAL	2 169 311,71 €	5 166 751,81 €	7 336 063,52 €	0,00 €	1 950 000,00 €	3 000 000,00 €	4 336 063,52 €	

---- Neste contexto, considerando que o investimento global associado, se observado o preço base definido e acrescido o IVA à taxa legal em vigor, se situa num valor ligeiramente superior a 7,33 milhões de euros, ou seja, num volume superior a 10% do investimento previsto para o ano de 2021 em PPI (19,6M€), **nos termos do n.º2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos a financiar são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e autorização prévia da assembleia municipal.** -----

Este documento contém 7 folha(s)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Complementarmente, propõem-se as seguintes condições a estabelecer no empréstimo a contratualizar, e no respetivo caderno de encargos a submeter à consulta a todas as instituições financeiras com sucursal na área do território do Município de Ourém: -----

- Volume global do empréstimo de longo contratualizar: Até 3.000.000,00€;-----
 - Até 900.000,00 euros consignados à Requalificação da EM 357-Estrada de Leiria, Troço entre Rotunda norte e o Limite do Concelho; -----
 - Até 1.050.000,00 mil euros afetos à Requalificação da EN 356 – Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9; -----
 - Até 1.050.000,00 euros afetos à Requalificação da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém). -----
- Período do empréstimo: 15 anos (note-se que nos termos do n.º 7 artigo 51º da Lei73/2013, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo de referir que nos termos do CIBE/SNCAP os investimentos associados têm uma vida útil de 20 anos)---
- Prazo para utilização: 2 anos; (cumpre o disposto no n.º 10 do artigo 51º da Lei 73/2013)
- Período de carência/diferimento do início da sua amortização: 2 anos (cumpre o disposto no n.º10 do artigo 51º da Lei 73/2013); -----
- Regime de amortizações: Amortizações trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital;-----
- Juros indexados à Euribor ____; -----
- Floor: Com floor zero. -----
- Sem penalização por amortizações antecipadas -----
- Anexos a preencher pelos concorrentes: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Anexo - A (Resumo da Proposta)

		Proposta	Observações
Valor do empréstimo	3 000 000,00 €		Condição fixa
Período do empréstimo	15 anos		Condição fixa
Período de carência/deferimento	2 anos		Condição fixa
Período de utilização	2 anos		Condição fixa
Indexante da taxa de juro			
Floor	Com floor zero		Condição fixa
Spread			
Prestações	Trimestrais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital		Condição fixa
Comissões e encargos			
Penalização por amortizações antecipadas	sem penalização		Condição fixa



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Anexo - B (Simulação de encargos financeiros)			
Euribor à data valor de _____			
Considerando o início de utilização do empréstimo em janeiro de 2021			
Ano	Amortização de capital	Encargos	Despesa total
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			
2031			
2032			
2033			
2034			
2035			
TOTAL			

---- Após o período de auscultação ao mercado e efetuada a respetiva análise das propostas, o processo será remetido aos órgãos municipais para deliberação de adjudicação à entidade que apresentar a proposta economicamente mais vantajosa, salientando que, nos termos do n.º 6 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de um empréstimo de longo prazo, por um período de 15 anos, em 2020, implica que a autorização seja aprovada por maioria absoluta dos membros da assembleia em efetividade de funções, considerando que irá produzir efeitos em mais de dois mandatos. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INICIAR O PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PELO MONTANTE DE 3.000.000,00 EUROS E PELO PERÍODO DE 15 ANOS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A CONTRATAÇÃO

Este documento contém 7 folha(s)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

DO CITADO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 51.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração de voto: “**CONTAS CERTAS – A importância do saneamento financeiro e o crucial legado deixado pela governação PS do Município de Ourém** - Contratualização de empréstimo de Médio Longo Prazo-----

---- Sobre a proposta para autorizar a contratação de empréstimo de médio longo prazo, os Vereadores do PS dão a sua anuência, considerando os seguintes pontos: -----

---- 1º Concordamos com a consignação das obras propostas, pois as mesmas já mereceram o nosso apoio quando nos foram inicialmente apresentadas.-----

---- 2º Concordamos que os impactos negativos da Covid-19 na economia portuguesa e por consequência na economia municipal serão inevitáveis, resultando daí, muito provavelmente, numa menor receita para os cofres do município e inversamente numa maior despesa que vai forçosamente acontecer principalmente destinada à economia social. -----

---- 3º Concordamos que Ourém não pode parar e os investimentos públicos poderão e deverão alavancar a economia local.-----

---- 4º Concordamos que para isso o Município deva utilizar os meios que tem ao seu dispor para dinamizar a economia local por um lado e por outro, garantir meios financeiros para socorrer em simultâneo à economia social. Concordando assim que, esses meios sejam o do endividamento a médio longo prazo para manter o equilíbrio estrutural das suas contas.-----

---- Contudo é da elementar justiça honrarmos agora o trabalho outrora realizado e que se traduziu numa descida acentuada do endividamento do Município, permitindo que em tempos de extrema dificuldade como os de agora haja margens de conforto à mercê da gestão financeira que o atual executivo pode utilizar.-----

---- Esta margem foi conseguida ao longo de duros anos de gestão que a governação Socialista da Câmara de Ourém, foi confrontada.-----

---- É bom lembrar que quando o PS assumiu a CMO o nível de endividamento tinha atingido um ponto máximo de irresponsabilidade política da governação PSD, promovida por uma prática de expansão de obras de regime e que tomaram por inteiro a capacidade de endividamento de médio e longo prazo. -----

---- No relatório de gestão de 2009, podemos observar que a margem de endividamento de médio longo prazo era excedente em cerca de 3,9 milhões de euros, não dando possibilidade alguma para o novo executivo contratar dividas desta natureza, prejudicando, por conseguinte, a execução do seu programa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- No final do 2º mandato do PS à frente da Câmara, o que vemos e os números não enganam, é que para além da fortíssima diminuição do passivo, recuperamos a nossa capacidade de endividamento para um total de mais de 30 milhões de euros e 8,5 milhões euros no que ao endividamento a médio longo prazo diz respeito. -----

---- Esta gestão foi muito criticada pelos Partidos da Direita, mas, são estes que agora que podem utilizar uma ferramenta tão útil para combater esta “guerra da pandemia” e os seus efeitos colaterais. -----

---- Por fim, queremos salvaguardar o seguinte: -----

---- Apesar dos Vereadores do PS concordarem com esta proposta da contratação do empréstimo MLP, não estamos a passar um “*cheque em branco*” para que atual situação com que vamos obrigatoriamente conviver durante muito tempo seja desculpa para tudo. -----

---- Ourém não pode parar, mas os investimentos terão agora forçamento serem ainda mais escrutinados. A gestão de dinheiros públicos tornou-se ainda mais exigente e é o dever de todos, principalmente da Assembleia Municipal e das oposições reforçarem a fiscalização aos atos de gestão do Executivo em funções. -----

---- Os investimentos deverão realizar-se cada vez mais numa perspetiva do princípio da gestão estratégica e da respetiva avaliação do seu custo-benefício. Por isso, não podemos, nem vamos tolerar investimentos de fraco retorno social, principalmente aqueles destinados a satisfazer algumas clientelas ou outros com finalidades propagandistas com objetivo único a promoção de benefícios eleitorais.” -----

---- O **Senhor Presidente** tomou a palavra para complementar que, por força da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, os Municípios, na sua generalidade, mantêm atualmente o equilíbrio financeiro e para manifestar a sua concordância com os Senhores Vereadores, no que respeita à definição de uma linha de prioridades de investimentos, sendo que o empréstimo em apreço é o exemplo disso. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*